

91.04-Recapamentos e Pavimentação Asfálticas
91.05-Dotar de Infra-Estrutura do Perímetro Urbano destinado a conjunto habitacional "Grande Lago".
Prefeitura Municipal de Rubinéia,
Em 13 de agosto de 1.991

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar público de costume, na mesma data.

LUIZ BERNARDI
Chefe do Setor de Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 02/91

Cria Cargo de Veterinario

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado no Município de Rubinéia 1 (um) cargo de Veterinario, integrante do Anexo III, da Lei Complementar nº 01/91, de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito.

Artigo 2º - O cargo criado pelo Artigo 1º desta Lei - Complementar destina-se a atender a todos os interessados na área específica de suas atribuições.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com o pagamento de referido funcionário, correrão a conta da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, mediante repasse de numerários.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rubinéia, 17 de setembro de 1 991

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público de costume, na mesma data.

LUIZ BERNARDI
Chefe do Setor de Expediente

LEI Nº 540

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pescadores Profissionais do Município de Rubinéia.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,
Em 17 de setembro de 1 991

LUIZ BERNARDI
Chefe do Setor de Expediente

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal